



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vera Cruz - BA

Segunda-feira • 03 de junho de 2019 • Ano III • Edição Nº 429

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 059/2019)	2
PORTARIA (Nº 060/2019)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ELTON CASTRO DOS SANTOS

<http://cmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 059/2019)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73 – Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 059 DE 01 DE JUNHO DE 2019

Concede ao servidor Eliene Lima Licença com Vencimento, por um período de três (03) meses, para tratar de interesse particular.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 682/2005, e demais legislações correlatas, que defere a licença ao servidor, com base no Art. 86 da Lei Municipal n.º 682/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ELIENE LIMA**, Agente de Segurança, matrícula n.º 018, com base no art. 86 da Lei Municipal n.º 682/2005, Licença com Vencimentos, para tratar de interesse particular, por um período de três (03) meses, a partir de 01 de Junho de 2019, com retorno previsto para o dia 01 de Setembro de 2019. § 1º - A presente licença poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do servidor ou no interesse do serviço. § 2º - Para retornar ao serviço, o licenciado deverá protocolizar aviso e apresentar – se imediatamente à sua Chefia Imediata.

Art. 2º - A licença de que trata o caput do artigo anterior será concedida sem percepção do salário.

Art. 3º - Os efeitos dessa Portaria retroagiram a data do dia 01 de Junho de 2019. Vera Cruz/BA, 01 de Junho de 2019.

Elton Castro dos Santos
Presidente

PORTARIA (Nº 060/2019)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº 060/2019 de 31 de Maio de 2019.

Exonera servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal n.º 705/2006:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o Senhor Lázaro Antonio Paraíso de Brito ao Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Judiciário, da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor em 31 de Maio de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, em 31 de Maio de 2019.

ELTON CASTRO DOS SANTOS
Presidente